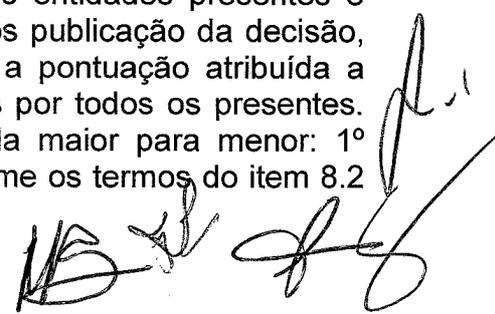


ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2018, QUE TEM POR OBJETO a seleção de 04 (quatro) projetos de eventos esportivos, de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação, propostos por Organizações da Sociedade Civil – OSC, sediadas e atuantes no Município de Erechim. Às oito horas e trinta minutos do dia 23 de agosto de 2018, na Sala de Reuniões da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Erechim – RS, situada na Avenida Farrapos 603, reuniu-se a Comissão de Seleção, designada pela portaria n°. 1052/2018, estando presentes os membros Fernando Losado dos Santos, Michele Sansigolo dos Santos, Maria Carmencita Fernandes Silva, bem como, o servidor Diego Rotta Telles Gestor Administrativo Titular e Juliano Mateus Veneral Gestor Administrativo Adjunto. Foi recebido e realizado o credenciamento das seguintes entidades e representantes: Associação Ciclística Pé no Pedal, de CNPJ: 21.334.304/0001-65, e sua representante Sra. Suelem de Oliveira Flores, inscrita no CPF: 988.907.430-34; Associação dos Deficientes Físicos do Auto Uruguai - ADAU de CNPJ: 92.413.830/0001-69, e sua representante Sra. Fernanda Zanella, inscrita no CPF: 016.204.920-08 e Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos - APADA de CNPJ: 02.314.501/0001-78 e sua representante Sra. Noeli Kolin Pieniak, inscrita no CPF: 543.259.270-34. Realizado o credenciamento, na forma prevista em Edital, os mesmos foram rubricados e vistados por todos os representantes das entidades e membros da Comissão de Seleção, sendo que ficaram pendentes algumas adequações no estatuto social da APADA, no artigo 4º paragrafo 1º que se refere ao segmento de atuação da entidade, onde deve-se acrescentar a finalidade Esportiva e Cultural, bem como no artigo 34º alínea C, onde deve-se suprimir o termo subvenção por termo de fomento, colaboração ou mutua cooperação e parceria. De forma que foi estabelecido a APADA pela Comissão de Seleção, prazo para a entrega do estatuto já com as devidas adequações, conforme previsto no edital de chamamento público 005/2018 artigo 9.2.2, prazo de 15 dias. a APADA também entregou o envelope de proposição aberto, de forma que após análise, fora acordado entre as entidades proponentes presentes na sessão e comissão de seleção, que a mesma seria aceita durante a sessão, na condição de não poder manifestar-se ao longo da sessão. Dando sequência a sessão, procedeu-se a abertura dos envelopes 01 - contendo proposta das entidades interessadas em participar do Chamamento Público 005/2018, sendo elas: 1) ADAU, 2) Associação Ciclística pé no Pedal, 3) APADA. Recebidos os envelopes, foram rubricados os seus lacres. Abertos os envelopes contendo as propostas, a Comissão de Seleção analisou e rubricou as propostas e as passou para análise dos representantes credenciados por cada entidade participante, sendo que todos rubricaram as mesmas. A sessão foi suspensa às 09 horas e 30 min para análise das propostas, com retorno previsto para as 08hs do dia 27 de agosto de 2018. A comissão de seleção procedeu a análise de todas as propostas apresentadas e atribuiu a cada uma a devida pontuação conforme critérios estabelecidos no edital de chamamento público, procedendo diligências com as seguintes Entidades: Associação Ciclística Pé no Pedal, ADAU e APADA. As entidades receberam a seguinte pontuação: com 20 pontos: ADAU; com 18 pontos: Associação Ciclística Pé no Pedal; com 16 pontos: APADA. As oito horas do dia 27 de agosto de 2018 a sessão foi reaberta com a presença dos representantes das entidades: Associação Ciclística Pé no Pedal e ADAU, sendo que o representante da APADA não se fez presente nesta seção, de forma que foi acordado entre as entidades presentes e Comissão de Seleção, que a mesma teria direito a recurso após publicação da decisão, conforme prevê o edital deste chamamento. Foi apresentada a pontuação atribuída a cada proposta com as devidas justificativas que foram vistadas por todos os presentes. Sendo que a classificação ficou na seguinte ordem, sendo da maior para menor: 1º ADAU, 2º Associação Ciclística Pé no Pedal, 3º APADA. Conforme os termos do item 8.2

JE S MB

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2018, QUE TEM POR OBJETO a seleção de 04 (quatro) projetos de eventos esportivos, de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação, propostos por Organizações da Sociedade Civil – OSC, sediadas e atuantes no Município de Erechim. Às oito horas e trinta minutos do dia 23 de agosto de 2018, na Sala de Reuniões da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Erechim – RS, situada na Avenida Farrapos 603, reuniu-se a Comissão de Seleção, designada pela portaria n.º 1052/2018, estando presentes os membros Fernando Losado dos Santos, Michele Sansigolo dos Santos, Maria Carmencita Fernandes Silva, bem como, o servidor Diego Rotta Telles Gestor Administrativo Titular e Juliano Mateus Veneral Gestor Administrativo Adjunto. Foi recebido e realizado o credenciamento das seguintes entidades e representantes: Associação Ciclística Pé no Pedal, de CNPJ: 21.334.304/0001-65, e sua representante Sra. Suellem de Oliveira Flores, inscrita no CPF: 988.907.430-34; Associação dos Deficientes Físicos do Auto Uruguai - ADAU de CNPJ: 92.413.830/0001-69, e sua representante Sra. Fernanda Zanella, inscrita no CPF: 016.204.920-08 e Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos - APADA de CNPJ: 02.314.501/0001-78 e sua representante Sra. Noeli Kolin Pieniak, inscrita no CPF: 543.259.270-34. Realizado o credenciamento, na forma prevista em Edital, os mesmos foram rubricados e vistados por todos os representantes das entidades e membros da Comissão de Seleção, sendo que ficaram pendentes algumas adequações no estatuto social da APADA, no artigo 4º parágrafo 1º que se refere ao segmento de atuação da entidade, onde deve-se acrescentar a finalidade Esportiva e Cultural, bem como no artigo 34º alínea C, onde deve-se suprimir o termo subvenção por termo de fomento, colaboração ou mútua cooperação e parceria. De forma que foi estabelecido a APADA pela Comissão de Seleção, prazo para a entrega do estatuto já com as devidas adequações, conforme previsto no edital de chamamento público 005/2018 artigo 9.2.2, prazo de 15 dias. A APADA também entregou o envelope de proposição aberto, de forma que após análise, fora acordado entre as entidades proponentes presentes na sessão e comissão de seleção, que a mesma seria aceita durante a sessão, na condição de não poder manifestar-se ao longo da sessão. Dando sequência a sessão, procedeu-se a abertura dos envelopes 01 - contendo proposta das entidades interessadas em participar do Chamamento Público 005/2018, sendo elas: 1) ADAU, 2) Associação Ciclística pé no Pedal, 3) APADA. Recebidos os envelopes, foram rubricados os seus lacres. Abertos os envelopes contendo as propostas, a Comissão de Seleção analisou e rubricou as propostas e as passou para análise dos representantes credenciados por entidade participante, sendo que todos rubricaram as mesmas. A sessão foi suspensa às 09 horas e 30 min para análise das propostas, com retorno previsto para as 08hs do dia 27 de agosto de 2018. A comissão de seleção procedeu a análise de todas as propostas apresentadas e atribuiu a cada uma a devida pontuação conforme critérios estabelecidos no edital de chamamento público, procedendo diligências com as seguintes Entidades: Associação Ciclística Pé no Pedal, ADAU e APADA. As entidades receberam a seguinte pontuação: com 20 pontos: ADAU; com 18 pontos: Associação Ciclística Pé no Pedal; com 16 pontos: APADA. As oito horas do dia 27 de agosto de 2018 a sessão foi reaberta com a presença dos representantes das entidades: Associação Ciclística Pé no Pedal e ADAU, sendo que o representante da APADA não se fez presente nesta seção, de forma que foi acordado entre as entidades presentes e Comissão de Seleção, que a mesma teria direito a recurso após publicação da decisão, conforme prevê o edital deste chamamento. Foi apresentada a pontuação atribuída a cada proposta com as devidas justificativas que foram vistadas por todos os presentes. Sendo que a classificação ficou na seguinte ordem, sendo da maior para menor: 1º ADAU, 2º Associação Ciclística Pé no Pedal, 3º APADA. Conforme os termos do item 8.2



do edital fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais recursos, a contar da publicação. Fora também solicitado pelas entidades presentes, que devido ausência de número de entidades concorrentes, compatível com o número de contemplações, se possível, a divisão do montante final dos recursos do chamamento em questão, ser dividido entre as entidades participantes e em acordo com as exigências do edital. Após a devida análise das propostas de trabalho conforme já previsto no edital, pela comissão de seleção, percebeu-se a ausência de três itens na proposição da entidade APADA, sendo eles: item 7º- Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros, item 8º- Cronograma de Desembolso e item 9º- Estimativa de Despesas, conforme estabelecido no edital, artigo 6.4 inciso 5º e artigo 6.5. Nada mais havendo a tratar foi lavrado por mim, Juliano Mateus Veneral, a presente ata, assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados. Ainda em tempo, para corrigir a presente ata, alteramos ou adicionamos os seguintes fatos realçados em **negrito itálico** abaixo: **Após a devida análise das propostas de trabalho conforme já previsto no edital, pela comissão de seleção, percebeu-se a ausência de três itens na proposição da entidade APADA, sendo eles: item 7º- Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros, item 8º- Cronograma de Desembolso e item 9º- Estimativa de Despesas, conforme estabelecido no edital, artigo 6.4 inciso 5º e artigo 6.5. Fato que, desclassifica a APADA, conforme o Artigo 6.5: "As propostas que não contemplarem os elementos inclusos no modelo constante no Anexo II (com ausência de itens ou itens em branco) deste Edital ou que apresentarem conteúdos idênticos, serão eliminadas." Entretanto retifica-se que conforme os termos do item 8.2 do edital fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais recursos, a contar da publicação oficial. Realizado o credenciamento, na forma prevista em Edital, os mesmos foram rubricados e vistados por todos os representantes das entidades e membros da Comissão de Seleção, sendo que ficaram pendentes algumas adequações no estatuto social da APADA, no artigo 4º paragrafo 1º que se refere ao segmento de atuação da entidade, onde deve-se acrescentar a finalidade Esportiva e Cultural, bem como no artigo 34º alínea C, onde deve-se suprimir o termo subvenção por termo de fomento, colaboração ou mutua cooperação e parceria. De forma que foi estabelecido a APADA pela Comissão de Seleção, prazo para a entrega do estatuto já com as devidas adequações, conforme previsto no edital de chamamento público 005/2018 artigo 8.1, prazo de 05 dias úteis após data de publicação oficial dos resultados. A APADA também entregou o envelope de proposição aberto. A APADA não apresentou na etapa do credenciamento cópia do documento de identificação do representante legal para o ato da sessão, de forma que após análise, fora acordado entre as entidades proponentes presentes e comissão de seleção, que a mesma seria aceita durante a sessão, na condição de não poder manifestar-se ao longo da mesma." Nada mais havendo a tratar foi lavrado por mim, Juliano Mateus Veneral, a presente ata, assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.**

